DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO:CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS
DATA DE PUBLICAÇÃO:10/06/2026

O Secretário Municipal de Educação José Ferreira, no uso de suas atribuiçõeslegais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I no dia e horários apontados no mesmo anexo, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Pedras-SP, localizado na Avenida Adhemar de Barros, nº565– Centro, munidos de seus documentos pessoais (conforme relação em anexo II) e cópias dos mesmos, do candidato para contratação temporária para o Cargo de Professor obedecendo à classificação resultante do Certame Público n° 01/24.O seu não comparecimento na data e horário acima, caracterizará desistência automática do candidato.

Rio das Pedras, 10 de junhode 2.026

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA
Data: 10/06/2026 15:54:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

ANEXO I

Data	Horário	Cargo	Classificação
15/06/2026	**08h30**	Professor de Educação Básica II – Educação Especial	108º e 109º
15/06/2026	**08h45**	Professor de Educação Básica II – Matemática	12º e 13º
15/06/2026	**09h00**	Professor de Educação Básica I	218º

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES

- ☐ 01 foto 3x4
- ☐ Cópia RG (não pode ser CNH)
- ☐ Cópia CPF
- ☐ Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação
- ☐ Cópia Comprovante de Endereço Atualizado
- ☐ Cópia Autenticada do Diploma e cópia simples do histórico
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento ou Casamento
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos
- ☐ Cópia CPF Filhos menores de 18 anos
- ☐ Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)
- ☐ Nº de Pis ou Pasep
- ☐ Conta Salário Banco Santander, Agência Rio das Pedras/SP (carta apresentação RH, RG, CPF e comprovante de endereço atualizado)
- ☐ Declaração de Acúmulo de Cargos
- ☐ Cópia Carteira Conselho Regional

Obs: A falta de informação de qualquer documento desta relação poderá acarretar o não pagamento dos vencimentos.

EDITAL Nº 01/2026

PRÊMIO DESTAQUE ELEFANTE LETRADO 2026

A Secretaria Municipal de Educação de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital do **Prêmio Destaque Elefante Letrado 2026**, ação desenvolvida no âmbito das políticas de fortalecimento da alfabetização e da formação de leitores, alinhada ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)**, instituído pelo Governo Federal, e ao **Programa Alfabetiza Juntos SP**, desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, com a finalidade de reconhecer e valorizar estudantes, professores e turmas da Rede Municipal de Ensino que se destacarem na utilização da Plataforma Elefante Letrado, incentivando o hábito da leitura, o desenvolvimento das competências leitoras e o uso pedagógico das tecnologias educacionais.

1. DOS OBJETIVOS

O Prêmio Destaque Elefante Letrado 2026 tem por objetivos:

I – Incentivar a formação de leitores proficientes por meio da ampliação do acesso e da utilização da Plataforma Elefante Letrado;

II – Reconhecer e valorizar estudantes, professores e turmas que se destacarem pelo compromisso e desempenho nas atividades de leitura;

III – Promover o desenvolvimento das competências leitoras dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

IV – Fortalecer práticas pedagógicas voltadas à leitura e à formação integral dos estudantes;

V – Estimular o uso qualificado dos recursos tecnológicos educacionais disponibilizados pela SEDUC.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do Prêmio Destaque Elefante Letrado 2026:

I – Os estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino de Rio das Pedras;

II – Os professores regentes das turmas participantes da Plataforma Elefante Letrado durante o ano letivo de 2026;

III – As escolas do Ensino Fundamental – Anos Iniciais vinculadas à Plataforma Elefante Letrado.

3. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

Serão considerados para fins de avaliação os registros realizados no período de:

01 de julho de 2026 a 02 de novembro de 2026.

Somente serão computados os dados registrados na Plataforma Elefante Letrado dentro do período estabelecido neste edital.

4. DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

O Prêmio Destaque Elefante Letrado 2026 contemplará as seguintes categorias:

I – Estudante Destaque

Destinada aos estudantes que obtiverem melhor desempenho na Plataforma Elefante Letrado.

II – Professor Destaque

Destinada aos professores cujas turmas apresentarem maior participação e engajamento na plataforma.

III – Escola Destaque

Destinada às escolas que alcançarem os melhores resultados coletivos na utilização da plataforma.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Categoria Estudante Destaque

A classificação será realizada considerando os seguintes critérios:

Critério principal:

- Total de leituras concluídas.

Critérios de desempate:

1. Maior tempo total de leitura;
2. Maior número de questões respondidas;
3. Maior número de questões aprovadas;
4. Permanecendo o empate, será realizado sorteio pela Comissão Organizadora.

5.2 Categoria Professor Destaque

A classificação dos professores será realizada com base nos resultados das respectivas turmas.

Critério principal:

- Percentual de estudantes leitores da turma - engajamento.

Critérios de desempate:

1. Maior média de leituras concluídas por estudante;
2. Maior tempo médio de leitura da turma;
3. Maior total de leituras realizadas pela turma;
4. Permanecendo o empate, será realizado sorteio pela Comissão Organizadora.

5.3 Categoria Escola Destaque

Critério principal:

- Média de leituras concluídas por estudantesda unidade escolar.

Critérios de desempate:

1. Média de leituras concluídas por estudantes leitores;
2. Média de tempo de leitura por estudantes;
3. Média de tempo de leitura por estudantes leitores;
4. Permanecendo o empate, será realizado sorteio pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único: Para fins deste edital, considera-se estudante leitor aquele que apresentar registro de pelo menos uma leitura concluída no período estabelecido.

6. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

A apuração será realizada por Comissão Organizadora designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Seráutilizado exclusivamente o relatório oficial emitidos pela Plataforma Elefante Letrado.

7. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados:

Categoria Estudante Destaque

- Até 10 (dez) estudantes com melhor desempenho na Rede Municipal de Ensino.

Categoria Professor Destaque

- Até 5 (cinco) professores com melhor desempenho.

Categoria Escola Destaque

- Até 3 (três) escolas com melhor desempenho.

As premiações poderão incluir:

I – Certificados de reconhecimento;

II – Medalhas, troféus ou placas comemorativas;

III – Materiais pedagógicos, culturais ou tecnológicos;

IV – Menção honrosa em cerimônia oficial promovida pela Secretaria Municipal de Educação;

V – Outras premiações definidas pela Administração Municipal.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	**Período**
Período de participação	01/07/2026 a 02/11/2026
Extração e conferência dos relatórios	03/11/2026 a 10/11/2026
Análise da Comissão Organizadora	11/11/2026 a 17/11/2026
Divulgação dos resultados	18/11/2026
Cerimônia de premiação	Data a ser divulgada

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – A participação dos estudantes será automática, mediante utilização da Plataforma Elefante Letrado com login institucional.

II – A participação dos professores estará vinculada ao desempenho das turmas sob sua responsabilidade.

III – Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

IV – A participação neste prêmio implica plena concordância com as disposições deste edital.

V – A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de alterar o cronograma ou promover ajustes necessários à execução do presente edital, mediante divulgação oficial.

Rio das Pedras, 11 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE FERREIRA
Data: 10/06/2026 15:45:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIO DAS PEDRAS – SP